

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SÚMULA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

LOCAL E DATA:	
DATA:	14 de maio de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h00min - 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marcondes Nunes de Freitas	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Adriane de Almeida Matthes	Coordenadora Adjunta da Comissão
	Marcos Winício de Sousa	Membro Suplente
	Heloisio Andrade de Souza	Membro Suplente
	Vitor de Castro França	Membro Suplente
	Andrea Michelini de Moura	Membro Suplente
	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
	Peter Peixoto Cristaldo	Membro Titular
CONVIDADOS	Guilherme Alves Ferreira e Oliveira	Gerente Jurídico do CAU/MG
	Maria Elisa de Andrade Vasconcelos	Assessora Técnica do CAU/MG
	Flávio de Lemos Carsalade	Representante do Simpósio ICOMOS Internacional
ASSESSORIA:	Daniela Costa Santos – Arquiteta e Urbanista, Assessora Técnica Substituta	

PAUTA:
Verificação de quórum. Comunicados Aprovação de documentos da reunião anterior
Ordem do Dia: <ol style="list-style-type: none">1. Manifestação da CPC-CAU/MG a respeito da denúncia de intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia.2. Definição de Diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural.3. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural4. Definições sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.5. Discussão sobre os demais assuntos do Plano de Ação da comissão.6. Outros assuntos.
Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS

Foi verificado o quórum às 09h15min com a presença dos conselheiros listados acima.

Comunicados

Da assessoria: A gerência jurídica enviou informações solicitadas pela comissão sobre o monumento “Liberdade em Equilíbrio” e enviou o ofício nº 488/2024 à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, via e-mail, no dia 02/05/2024.

Da assessoria: A minuta de documento com informações sobre fomento à preservação do patrimônio cultural está disponibilizada no OneDrive da Comissão, na pasta de reuniões, disponível no link: https://conselhoarquitetura-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/cpc_caumg_gov_br/ER1AYy8_Z6lCs2WQTX1JJoABeHSmyPJ-FhCNzg-ybVN2tg?e=RgiNLM

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Os documentos da reunião anterior (Súmula da Reunião nº52 da CPC-CAU/MG, Deliberações DCPCMG 52.1, DCPCMG 52.2, DCPCMG 52.4) foram aprovados pelos membros presentes.

ORDEM DO DIA

1. Manifestação da CPC-CAU/MG a respeito da denúncia de intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia.

Este ponto de pauta teve a participação do Gerente Jurídico do CAU/MG, Dr. Guilherme Alves Ferreira e Oliveira.

Após discussão e redação do parecer da CPC-CAU/MG, a comissão elaborou a Deliberação DCPC 53.1/2024 referente a manifestação da comissão para resposta ao MPMG a respeito da denúncia de intervenção do Mercado Municipal de Uberlândia.

A comissão solicitou também que o item seja incluído na pauta da próxima reunião para acompanhamento da repercussão do ofício e discussão de orientação a ser encaminhada aos Conselhos Municipais atuantes em temas ligados ao patrimônio.

2. Definição de Diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural.

Este ponto de pauta teve a participação da Assessora Técnica do CAU/MG, Maria Elisa de Andrade Vasconcelos.

Diante da discussão e considerações do edital anterior, a CPC-CAU/MG elaborou a Deliberação DCPC 53.2/2024 (a ser aprovada por e-mail) referente às diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural para o encaminhamento das devidas providências.

3. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural

O conselheiro Peter relatou que a CEF está aberta as proposições da CPC para valorização e formas de incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural. O conselheiro trouxe para discussão a questão “Como valorizar o patrimônio cultural nos trabalhos finais de graduação?”, apontou ainda que estes trabalhos representam um pequeno percentual dentro dos trabalhos inscritos para a premiação de TCC.

A comissão discutiu que é necessário estimular a produção de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural também para além da ação do edital reforçando a aproximação do CAU/MG junto às instituições de ensino.

Foi informado pela Assessoria Técnica e pelo conselheiro Peter que o edital do Prêmio TCC 2024 já está em andamento.

Sendo assim, a comissão solicitou que o item seja pautado novamente na próxima reunião ordinária da CPC para que sejam pensadas diretrizes para elaboração de ação relativa a esta temática e futuras contribuições para os próximos editais de premiação.

4. Definições sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.

A Assessora Daniela comunicou que o texto da CPC-CAU/MG que constará nos folders do Congresso Mineiro dos Municípios foi enviado à Assessoria de Comunicação. Informou também que não haverá espaço para apresentação de palestra da CPC-CAU/MG. O CAU/MG terá apenas um espaço para palestra durante a programação e será conduzida pela presidente Cecília Fraga, com espaços pequenos para comunicados de conselheiros. Além disso informou que novos esclarecimentos devem ser encaminhados aos conselheiros via e-mail da Assessoria de Eventos do CAU/MG.

A comissão definiu que a conselheira Adriane será a representante da CPC no evento. A indicação será comunicada por e-mail para a Secretaria Executiva para ciência e demais providências cabíveis.

5. Discussão sobre os demais assuntos do Plano de Ação da comissão.

Fora as ações pautadas anteriormente, não houve deliberações referentes as ações do Plano de Ação CPC 2024 - 2026 relacionadas abaixo.

5.01. Editais de Fomento ao Patrimônio

Ação em elaboração – elaboração de diretrizes, conforme item 2 desta súmula.

5.02. Portal de Boas Práticas de Projetos e Intervenções em Bens Culturais

5.03. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Congresso Mineiro dos Municípios

Ação em andamento, conforme item 4 desta súmula.

5.04. Reuniões conjuntas com as comissões e com representantes de conselhos

5.05. Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual

5.06. Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais

5.07. Desenvolvimento de cartilhas em parceria com o Corpo de Bombeiros

5.08. Ação em parceria com o Ministério Público, OAB, IEPHA, IPHAN e Secretarias de Patrimônio Municipal

5.09. Incentivos de TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural

Ação em andamento, conforme item 3 desta súmula.

5.10. Participação da CPC em Eventos sobre o Patrimônio

5.11. Seminários de Educação Patrimonial

5.12. Levantamento de Arquiteturas de Interesse de Preservação

5.13. Seminários Conjuntos das Comissões Especiais – Onu Habitat

6. Outros assuntos:

6.1 Participação da CPC no Simpósio ICOMOS 2024 em Ouro Preto -MG

O Coordenador Marcondes convidou o professor Flávio Carsalade para apresentar sobre o Simpósio Científico ICOMOS 2024, evento internacional, que ocorrerá em Ouro Preto – MG, nos dias 11 a 18 de novembro de 2024, sobre o tema “Revisitando a Carta de Veneza: Perspectivas Críticas e Desafios Contemporâneos”. São subtemas propostos para o Simpósio: 1. Contexto Histórico e Conceitos de Patrimônio, 2. Uma abordagem transversal entre convenções, 3. Universalismo e diversidade: Relendo os Documentos Doutrinários a partir de Perspectivas Diversas, 4. Desafios Contemporâneos no Discurso do Patrimônio, 5. Patrimônio Resiliente a Catástrofes e Conflitos.

O Coordenador e o professor comunicaram que o evento já solicitou apoio institucional do CAU/MG junto a presidência do CAU/MG.

Flávio, informou que o ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, é uma organização não governamental global associada à UNESCO, que realiza o Simpósio voltado a profissionais que trabalham com patrimônio. O professor informou também que a submissão de trabalhos será prorrogada até 15/06/24 e convidou os conselheiros da CPC a se inscreverem e inscreverem seus trabalhos para participação no evento.

O professor, sugeriu ainda a realização de um evento conjunto com o CAU/MG nos dias 14,15,16 (dia em que há apenas a reunião dos delegados do ICOMOS).

A comissão solicitou que o item seja incluído na pauta da próxima reunião para atualização do status do apoio, verificação da quantidade de representantes da CPC que poderão participar do evento do Simpósio e verificar também a possibilidade de evento conjunto no município de Ouro Preto nas datas sugeridas.

ENCERRAMENTO

A sessão interrompeu em 12h00min e retornou às 13h00min. A reunião foi finalizada às 16h25min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Marcondes Nunes de Freitas - Coordenador
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Adriane de Almeida Matthes - Coordenadora Adjunta
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Marcos Winício de Sousa – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Heloisio Andrade de Souza – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Vitor de Castro França – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Andrea Michelini de Moura – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Emmanuelle de Assis Silveira – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Paulo Roberto Meireles do Nascimento – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Peter Peixoto Cristaldo – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Daniela Costa Santos
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica Substituta
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 17/05/2024, às 18:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 05/06/2024, às 10:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MICHELIN DE MOURA, Conselheiro(a)**, em 05/06/2024, às 13:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA, Conselheiro(a)**, em 06/06/2024, às 13:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 11/06/2024, às 09:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Conselheiro(a)**, em 11/06/2024, às 09:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 16:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE CASTRO FRANÇA, Conselheiro(a)**, em 28/06/2024, às 11:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISIO ANDRADE DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 22/07/2024, às 18:02 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2164EA76** e informando o identificador **0225191**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000566/2024-23

0225191v9